



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.556.659/0001-21

JUSTIFICATIVA

PREPOSTO: FISIOFC LTDA ME - FISIOSAÚDE
INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 090/2020
CONTRATO Nº 210/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 041/2020
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 210/2020
ASSUNTO: 3º TERMO ADITIVO



OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FISIOTERAPIA

Submeto à apreciação de Vossa Senhoria a presente **JUSTIFICATIVA**, visando **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, Termo Aditivo por 73 (setenta e três) dias, conforme dotação orçamentária prevista para o referido contrato.

*"Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
(...)
II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;
(...)
§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.*

BASE DE JUSTIFICATIVA

Justifica-se a prorrogação do referido contrato por tratar-se de serviço essencial e contínuo, que apresenta demanda significativa, uma vez que a grande maioria dos pacientes apresentam sequelas que somente a fisioterapia é meio eficiente para reabilitação. O Sistema Único de Saúde-SUS traz em um dos seus princípios a integralidade, onde o cidadão deve ter acesso a assistência de forma integral e contínua, em todos os níveis de complexidade.

Haja vista a necessidade, interesse público e a oportunidade para a prática deste ato administrativo, tem-se este como um ajuste que a Administração Pública, atuando nessa qualidade, firma com o particular ou outra entidade administrativa para a realização de objetivos de interesse público, em condições pré-estabelecidas pela própria administração.

Assim, conforme demonstrado acima, tanto as razões legais quanto interesse recíproco, entre os contratantes solicitamos a Vossa Senhoria que autorize o ADITIVO com acréscimo do valor do contrato, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular.

Santarém-Pará, 01 de Junho de 2021.

Helena Diniz Henn
CPF: 645.205.362-00
Portaria 051/2021